

REQUERIMENTO Nº de 2013.
(Da Sr.^a Luciana Santos)

Requer realização de audiência pública para ouvida do Ministro do Trabalho e Emprego, o Senhor Manoel Dias.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para ouvida do Ministro do Trabalho e Emprego no que diz respeito às iniciativas do referido Ministério para erradicar o trabalho infantil no Brasil.

JUSTIFICATIVA

O trabalho infantil, tal como definido pelas Convenções 138 e 182 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) refere-se a todo tipo de atividade laboral realizada por crianças e adolescentes em desacordo com a idade estabelecida por lei para permissão da entrada no mercado de trabalho, o que consiste em qualquer trabalho, remunerado ou não, esporádico ou periódico, realizado por crianças e adolescentes até 16 anos, exceto quando na condição de aprendiz, que é permitido por lei a partir dos 14 anos.

No Brasil, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), através dos resultados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) divulgados em 27/09/2013, ainda existem 3,5 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos sujeitas ao trabalho infantil. Essa estatística demonstra também uma diminuição de 5,41% em relação a 2011, ou 156 mil crianças a menos nestas condições.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) tem em seu escopo a garantia do trabalho decente e, assim, combater, por meio da fiscalização do trabalho, toda e qualquer forma de trabalho infantil, retirando as crianças do trabalho e facilitando a integração destas crianças na escola.

Neste sentido, é fundamental que esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) realize audiência pública para ouvir o Ministro do Trabalho e Emprego, objetivando se apropriar dos dados e iniciativas do Governo Federal, através deste Ministério, para erradicar o trabalho infantil no Brasil.

Sala das Comissões, 23 de outubro 2013.

Luciana Santos
PCdoB/PE